



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, o Vereador Rogério Frutuoso, requer a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício ao Secretário Municipal de Saúde, senhor Diego Domingues, para que este, dentro do prazo legal (15 dias), **esclareça de forma fundamentada** a esta Casa de Leis:

- I – se a ultrassonografia morfológica se enquadra como exame obrigatório fornecido gratuitamente pelo Sistema Único de Saúde (SUS);
- II – caso o aludido ultrassom não esteja no rol de exames feitos pelo SUS, qual o custo do referido exame, bem como o ente responsável pelo seu custeio e de que forma tal cobertura ocorre;
- III - qual a média de gestantes atendidas por ano pela rede de saúde pública municipal;
- IV – em que situações, atualmente no Município, é obrigatória a prescrição da ultrassonografia morfológica pelos médicos que atendem as gestantes;
- V – qual a média de gestantes por ano que necessita da ultrassonografia morfológica;
- VI – quais os exames obrigatórios fornecidos gratuitamente às gestantes pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo obter as informações supramencionadas para análise e ciência dos pares da Casa, bem como da população. Destaca-se tratar de uma prerrogativa do vereador.

Sala das Sessões em 28 de fevereiro de 2018.

Rogério Frutuoso
Vereador

11h03min